



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: . - - BOA NOVA - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 295 / 2020

Data do Empenho: 20/10/2020

TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

### FORNECEDOR

Nome: 20422192 - MANOEL LIMA DOS SANTOS  
 Endereço: RUA DA ROSEIRA , 214  
 Bairro: VALENTIM  
 Cidade: BOA NOVA  
 Estado: BA  
 CNPJ: Insc. Estadual: CPF: 405.760.188-05  
 Conta: Agência: Banco: - RG:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Ação: 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Elemento: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS  
 Fonte: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020  
 Sub-Elemento: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	7.497,28	156,63	7.340,65
Patrimônio: -	Contrato:		

### HISTÓRICO

CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS A SENHORA MANOEL LIMA DOS SANTOS, FOI CONSTATADO QUE O MESMO É FUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE QUITAÇÃO DE CONTAS DE LUZ. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Data do Empenho: 20/10/2020

Data do Liquidação: 20/10/2020

Data do Pagamento: 23/10/2020

## Cento e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos ##

Valor Bruto

156,63

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 156,63 (Cento e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), proveniente desta nota. Em, 23/10/2020

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 23/10/2020

JOSE WAGNER MORAES SOUZA  
 Sec. de Finanças  
 CPF : 956.383.935-87

ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA  
 Prefeito Municipal  
 CPF : 107.214.875-72

### IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
27043-1	BB 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	102318	156,63

### RECIBO

Nº PROCESSO PAGTO: 492 / 2020

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 156,63 (Cento e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 492, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 295 / 2020 Data do Empenho: 20/10/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

<b>FORNECEDOR</b>			
Nome:	20422192 - MANOEL LIMA DOS SANTOS		Tipo Pessoa: Física
Endereço:	RUA DA ROSEIRA, 214		Complemento:
Bairro:	VALENTIM	Cidade: BOA NOVA	Estado: BA
CNPJ:	Insc. Estadual:	CPF: 405.760.188-05	RG:
Conta:	Agência:	Banco: -	

<b>- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -</b>	
Reduzido:	2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	7.497,28	156,63	7.340,65
Patrimônio: -	Contrato:		

**HISTÓRICO**  
 CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS A SENHORA MANOEL LIMA DOS SANTOS, FOI CONSTATADO QUE O MESMO É FUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE QUITAÇÃO DE CONTAS DE LUZ. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Data do Empenho: 20/10/2020 Data do Liquidação: 20/10/2020

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
		0,00
## Cento e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos ##		156,63
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	156,63

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	20/10/2020	BENEFÍCIO EVENTUAL	54	156,63

DESDOBRAMENTOS ( PCASP )		
Código	Descrição	Valor R\$
39491000	LIQUIDAÇÃO OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	156,63

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 20/10/2020.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES Diretor(a) de Compras CPF : 033.502.275-89</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 20/10/2020, podendo efetuar o pagamento.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.31.24  
0556800556 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS  
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====  
Convenio COELBA  
Codigo de Barras 8385000000-8 45280030007-4  
04118769120-4 00933506403-9  
Data do pagamento 23/10/2020  
Valor Total 45,28  
-----

DOCUMENTO: 102318  
AUTENTICACAO SISBB: 0.B27.876.154.E5C.8B5

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.31.25  
0556800556 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS  
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====  
Convenio COELBA  
Codigo de Barras 8389000000-5 55070030007-2  
04118769110-7 08048447703-8  
Data do pagamento 23/10/2020  
Valor Total 55,07

-----  
DOCUMENTO: 102319  
AUTENTICACAO SISBB: 1.E72.7A6.203.99F.77D

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.31.25  
0556800556 SEGUNDA VIA 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS  
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====  
Convenio COELBA  
Codigo de Barras 8388000000-3 56280030007-8  
04118769120-4 00945083673-1  
Data do pagamento 23/10/2020  
Valor Total 56,28  
-----

DOCUMENTO: 102320  
AUTENTICACAO SISBB: 7.9E6.D42.FD7.88B.A35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**  
**ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.894/0001-52**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



<b>NOME:</b>	MANOEL LIMA DOS SANTOS	
<b>RG:</b>	39.718.945-X	
<b>CPF:</b>	405.760.788-05	
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA DA ROSEIRÁ, Nº 214 - VALENTIM	<b>CONTATO:</b>

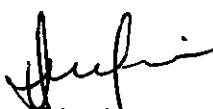
**PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - 054/2020**

**MODALIDADE DE BENEFÍCIOS**

- |                                                          |                                                       |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO           | <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO       |
| <input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE | <input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO MORADIA |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL               | <input type="checkbox"/> CALAMIDADES PÚBLICAS         |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO VIAGEM                |                                                       |

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de R\$ **156,63** (referente à quitação das contas de luz). Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo Lei Federal nº 4.320/64.

Boa Nova – BA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de 2020

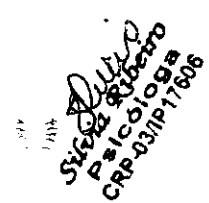

  
*Vinicius Silva Sampaio*

Séc. Municipal de Assistência Social.

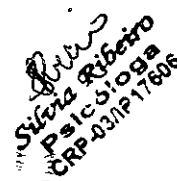
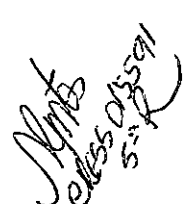
**Autorizo a concessão.**

**Adonias da Rocha P. de Almeida**  
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL				
Beneficiário (a): MANOEL LIMA DOS SANTOS		Apelido: Zé Branco		
Número do NIS:	Número do CPF: 405.760.788-05	Contato:		
Endereço: Rua da roseira, nº214, Valentim no município de Boa Nova:		Referência:		
Renda Bruta mensal "Per Capta": ½ salário mínimo.		Proveniente de:		
ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO			Sim	Não
Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar.				
Filhos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola.				
Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória				
Documentos comprobatórios em anexo				
BENEFÍCIO REQUERIDO				
<p>Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.</p>				
<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO NATALIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	
<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO FUNERAL	<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA	
PARECER TÉCNICO				
<p>Realizado atendimento ao SR. MANOEL LIMA DOS SANTOS, foi constatado a necessidade de Benefício Moradia de acordo com Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 37, Inciso II, de 22 setembro 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64. Nesse sentido informo a necessidade do Benefício para custear pagamentos de contas de água e energia elétrica. E de salientar que por conta momento de pandemia atreladas às expressões da questão social.</p>				
 				
Boa Nova/BA				



REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL				
Beneficiário (a): MANOEL LIMA DOS SANTOS		Apelido: Zé Branco		
Número do NIS:	Número do CPF: 405.760.788-05	Contato:		
Endereço: Rua da roseira, nº214, Valentim no município de Boa Nova.		Referência:		
Renda Bruta mensal "Per Capta": ½ salário mínimo.		Proveniente de:		
ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO			Sim	Não
Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar.				
Filhos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola.				
Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória				
Documentos comprobatórios em anexo				
BENEFÍCIO REQUERIDO				
<p>Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.</p> <p> <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE      <input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA  <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL      <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA         </p>				
PARECER TÉCNICO				
<p>Realizado atendimento ao SR. MANOEL LIMA DOS SANTOS, foi constatado a necessidade de Benefício Moradia de acordo com Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 37, Inciso II, de 22 setembro 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64. Nesse sentido informo a necessidade do Benefício para custear pagamentos de contas de água e energia elétrica. E de salientar que por conta momento de pandemia atreladas às expressões da questão social.</p>				
<p>Boa Nova/BA</p> <p>             Sônia Ribeiro            Psicóloga            CRP-03118-1/2006         </p> <p>             Manoel Lima dos Santos            5-2-2021         </p>				

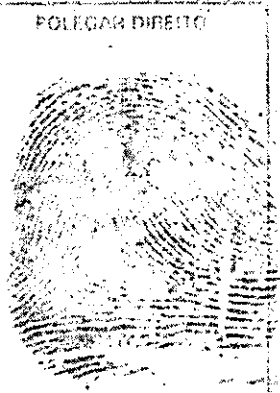
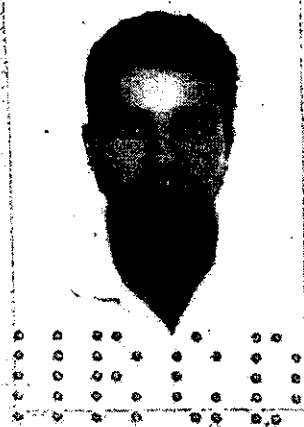


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8500-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8401-030-51

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 39.718.945-X DATA DE EXPEDIÇÃO 08/FEV/2006

NOME MANOEL LIMA DOS SANTOS

FILIAÇÃO VALMIK LIMA DOS SANTOS

E MARIA MATILDES CAMPOS DOS SANTOS

NATURALIDADE ITABUNA - BA DATA DE NASCIMENTO 13/FEV/1972

DOC ORIGEM BOA NOVA BA BOA NOVA

CN: LV.A51 / ELS.96V / N.019005

DPF

*Handwritten signature*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE POLÍCIA



## DECLARAÇÃO

Eu, MANOEL LIMA DOS SANTOS, portadora do 39.718.945-X SSP/BA e inscrita no CPF sob o número 405.760.188-05, residente à Rua da Roseira, nº214, Valentim Boa Nova/BA. Declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que recebi da Secretaria Municipal de Assistência Social o benefício solicitado CREAS, por não dispor de recursos financeiros no momento.

Boa Nova/BA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.



*Manoel*  
\_\_\_\_\_  
MANOEL LIMA DOS SANTOS



## DECLARAÇÃO

Eu, MANOEL LIMA DOS SANTOS, portadora do 39.718.945-X SSP/BA e inscrita no CPF sob o número 405.760.188-05, residente à Rua da Roseira, nº214, Valentim Boa Nova/BA. Declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que recebi da Secretaria Municipal de Assistência Social o benefício solicitado CREAS, por não dispor de recursos financeiros no momento.

Boa Nova/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

*Manoel Lima dos Santos*



\_\_\_\_\_  
MANOEL LIMA DOS SANTOS



Companhia de Eleticidade do Estado de Bahia  
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-800  
CNPJ 15.139.829/0001-84 | Insc. Est. 00478696/NO

NOME DO CLIENTE  
MARCILZA OLIVEIRA SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
R. RUISEIRA 3

CPF: 044.354.815-81 NIS: 18354505773

RURAL-BOA NOVA/RURAL-BOA NOVA  
BOA NOVA BA  
45250-000

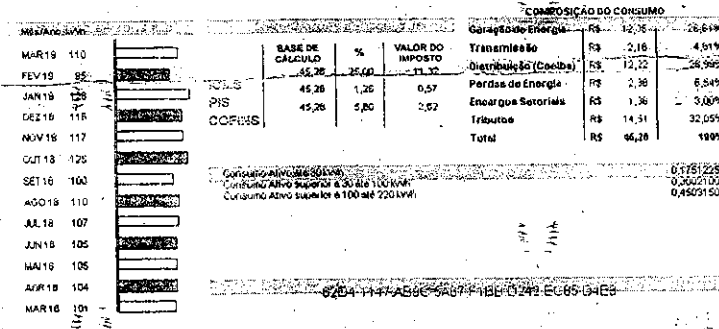
CLASSIFICAÇÃO  
BT RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM NIS

CONTA CONTRATO 7041187691	MÊS/ANO 03/2019
DATA DE VENCIMENTO 04/04/2019	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 29/04/2019
TOTAL A PAGAR (R\$) 45,28	

Nº DA NOTA FISCAL 359393019	SÉRIE UNICA	EMIÇÃO 26/03/2019
APRESENTAÇÃO 26/03/2019	Nº DO CLIENTE 1012719017	Nº DA INSTALAÇÃO 60038306

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,25778052	7,73
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	79,0000000	0,41187519	30,83
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	10,0000000	0,55291277	5,62
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>45,28</b>

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
11717653	CA	26/02/2019	1255,00	28/03/2019	1703,00	30	1,00000		110,00



Pagamento por meios eletrônicos em nome da Companhia de Eleticidade do Estado de Bahia, para depósito em nome da Agência de Fomento do Estado de Bahia, em nome do Banco do Brasil S.A. No dia da fatura a fatura é emitida em nome da Agência de Fomento do Estado de Bahia. O cliente é responsável quando há alteração no endereço de entrega ou no nível de tensão de fornecimento. Pagos em atraso geram multa de 2% (Resolução ANEEL 10.423/07) e atualização monetária no pro. Não desconto pela aplicação de Taxa Social de Energia Elétrica (Resolução ANEEL nº 10.423 de 26/04/07 - R\$ 28,21). O cliente é responsável quando há o cancelamento do contrato de fornecimento para o atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

**ATENÇÃO: A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

Até 15 dias, débitos existentes causarão corte.

Vencido	Valor	Vencido	Valor
07/03/19	28,14	05/02/19	26,02
08/11/18	59,06		52,07

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos em aberto e NÃO contém débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento por falta de pagamento ocorrer, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme as condições descritas no Art. 39, Resolução ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

QUANTO	VALOR R\$/VARS	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	
					MÍNIMO	MÁXIMO
DIG	0,00	11,84	29,88	47,79	220	251
PIB	0,00	7,87	15,34	30,66		
COM	0,00	6,58	0,00	0,00		

CONTA CONTRATO 7041187691 MÊS/ANO 03/2019 DATA DE VENCIMENTO 04/04/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 45,28





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696ND

DADOS DO CLIENTE  
MARILZA OLIVEIRA SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
FZ ROSEIRA 9

CPF: 044.364.815-81 NIS: 16354505773

RURAL-BOA NOVA/RURAL-BOA NOVA  
BOA NOVA BA  
45250-000

CLASSIFICAÇÃO  
B1 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM NIS

CONTA/CONTRATO	MÊS/ANO
7041187691	01/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO PROXIMA LETURA
05/02/2019	26/02/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	55,07

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
347404514	ÚNICA	29/01/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
29/01/2019	1012719017	60036306

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,24811815	7,44
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,42534712	29,77
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	28,0000000	0,63802068	17,86
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>55,07</b>

N DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
117170552	CA1	29/01/2019	1.370,00	20/01/2019	1.489,00	31	1,00000		129,00

MÊS/ANO (kWh)	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO	COMPONENTES DO CONSUMO	Valor (R\$)	%
JAN 19 128				Geração de Energia	R\$ 15,23	27,66%
DEZ 18 116	ICMS	55,07	25,00	Transmissão	R\$ 3,76	6,81%
NOV 18 117	FIS	55,07	0,70	Distribuição (Coelba)	R\$ 15,44	28,04%
OUT 18 125	COPINS	55,07	3,63	Perdas de Energia	R\$ 3,74	6,79%
SET 19 100				Encargos Setoriais	R\$ 1,72	3,12%
AGO 18 110				Tributas	R\$ 15,16	26,36%
JUL 18 107				<b>Total</b>	<b>R\$ 55,07</b>	<b>100%</b>
JUN 18 105				Consumo Ativo até 30 kWh	0,17612250	
MAI 18 105				Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,30021000	
ABR 18 104				Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,45301500	
MAR 18 101						
FEV 18 105						
JAN 18 106						

Pague no ponto mais perto de você: consulte a rede de pontos de venda de energia elétrica em [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br). Na data de leitura a leitura em vigor é a Verde. As leituras são em www.anel.gov.br. O cliente é compensado quando há variação na conta desde o mês anterior ao mês de fornecimento. Paga-se, em atraso para multa 2% (Resolução ANEEL, Artigo 1º da Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês de acordo com a aplicação de Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 29,11. O Cliente é compensado quando há desconto em relação ao valor de referência de 200 kWh de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do ciclo pode ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de indisponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

**ATENÇÃO: COELBA INFORMA QUE VOCE POSSUI CONTAS EM ABERTO.**  
EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Debreixo	Valor	Vencido	Debreixo	Valor
08/01/19	29/01/19	\$2,39	08/02/18	28/02/18	\$1,92
08/01/18	29/01/18	\$9,06			

Esta comunicação NÃO constitui aviso de cobrança anterior e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios de faturas no Art. 99 RDA 414/04. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

POSSUÍMOS	VALOR ATUALIZADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)		
					NOMINAL (V)	MÍNIMO	MAXIMO
220	9,46	11,94	23,88	220	202	231	
220	4,00	7,67	15,34				
220	5,91	6,59	0,00				

Endereço: Estrada Tenente Marques, 1815 - Jardim Panorama II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.596.091/0005-90 | Inscricão Estadual 623.038.037.111

CONTA/CONTRATO: 7041187691 MÊS/ANO: 01/2019 DATA DE VENCIMENTO: 05/02/2019 TOTAL A PAGAR (R\$): 55,07

83890000000555070030007-2 04118769110-7 08048447703-8





CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL  
 VÁLIDA PARA USO ATÉ 30/05/2019  
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA - CEP 41181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478698NO | www.coelba.com.br

NOME DO CLIENTE  
 MARILEZA OLIVEIRA SANTOS

EMPRESA UNIDADE CONSUMIDORA  
 RURAL-BOA NOVA/RURAL-BOA NOVA

CPF: 044.364.815-81 NIS 18354505773

BOA NOVA BA  
 45250-000

CLASSIFICAÇÃO  
 BT RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COM NIS

04/2019  
 07/05/2019 - 28/05/2019  
 TOTAL A PAGAR 56,28

UNIDADE FISCAL 28042019  
 UNICA 28042019  
 DATA DE EMISSÃO 28/04/2019  
 Nº 2719677

DESCRIÇÃO DA NOVA FISSA	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,26120971	7,83
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,44778607	31,34
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	14,0000000	0,67168211	9,40
Multa por atraso-NF 3E3307865 - 28/02/19			0,72
Multa por atraso-NF 328850358 - 29/10/18			1,18
Juros por atraso-NF 353307865 - 28/02/19			0,58
Juros por atraso-NF 328850358 - 29/10/18			3,34
Atualização IGPIA-NF 353307865 - 28/02/19			0,81
Atualização IGPIA-NF 328850358 - 29/10/18			1,08
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>56,28</b>

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LETURA	ATUAL DATA	ATUAL LETURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	A-HISTE	CONSUMO (kWh)
117172552	CA	28/02/2019	1.702,00	28/04/2019	1.817,00	57	1,00000		114,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)	%
ICMS	48,57	86,3%
PIS	48,57	86,3%
COPINS	48,57	86,3%
Transmissão	R\$ 2,01	3,57%
Distribuição (Coelba)	R\$ 13,36	23,74%
Perdas de Energia	R\$ 2,30	4,09%
Energia Setorial	R\$ 0,30	0,53%
Tributos	R\$ 15,06	26,76%
<b>Total</b>	<b>R\$ 48,57</b>	<b>86,3%</b>

MÊS	CONSUMO (kWh)	VALOR (R\$)
ABR 19	114	7,83
MAR 19	110	7,54
FEV 19	95	6,63
JAN 19	109	7,72
DEZ 18	115	8,11
NOV 18	117	8,30
OUT 18	125	8,84
SET 18	100	7,14
AGO 18	110	7,83
JUL 18	107	7,54
JUN 18	105	7,35
MAI 18	105	7,35
ABR 18	104	7,16

ATENÇÃO: O cliente deve pagar a fatura dentro do prazo estabelecido para evitar o corte de energia. O não pagamento da fatura em tempo hábil pode acarretar o corte de energia e a suspensão do fornecimento até o pagamento da fatura em dia. O cliente deve manter em dia o pagamento das parcelas de juros e multa por atraso. O cliente deve manter em dia o pagamento das parcelas de juros e multa por atraso. O cliente deve manter em dia o pagamento das parcelas de juros e multa por atraso.

Valor	Data	Valor	Data	Valor
Valor	05/04/19	45,28	05/04/19	55,07

Esta comunicação NÃO substitui avisos de débitos anteriores e NÃO contém débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também estar colada conforme os critérios definidos no Art. 39 da Lei 10.438/02. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

TIPO DE CONTAS	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
FCCOES aberto	0,00	11,94	23,89
DIG	0,00	7,87	15,74
FGC	0,00	6,89	0,00
RNIG	Limite DOR 18,80		

TOTAL A PAGAR (R\$) 56,28

COELBA S/A  
 DATA 07/05/2019  
 83880000000-3 56280030007-8 04118769120-4 00945083373-1